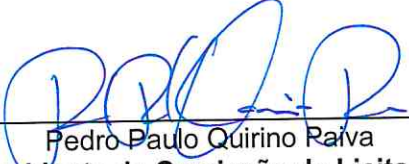


ATA DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1602.01/2017-GM,
DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO Nº: 1002.01/2017-GM

Às 9h40min do dia 06 (seis) do mês de abril de 2017, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Pedro Paulo Quirino Paiva, **Presidente** e os seus Membros: Mayara Barroso Dias e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 1602.01/2017-GM, que tem por objetivo a **Contratação de serviços especializados em assessoria contábil, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 1002.01/2017-GM. O **Presidente** deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber, a empresa **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº: 17.233.100/0001-60 representada pelo Sr. Marcelo Arruda Pinto, portador do CPF nº 718.563.313-34. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constatados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP** pelos valores já referenciados.

Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão,
na cidade de Paracuru-CE, no dia 06 de abril de 2017.


Pedro Paulo Quirino Raiva
Presidente da Comissão de Licitação


Mayara Barroso Dias
Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


Marcelo Arruda Pinto
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP

